



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

04.05.23

ÀS 14:15 Horas

Ass.: *[Signature]*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **EMENDA ADITIVA Nº 7/2023**

**AUTOR:** VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR EDSON R. BIASI (PP)- FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a emenda Aditiva Nº 7/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

*[Signature]*  
**Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro 2019

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**VOTO DO RELATOR**

**EMENDA ADITIVA N°: 07/2023**

**PROCESSO N°: 43/2023**

**VEREADOR RELATOR:** Vereador Edson Rogério Biasi - (PP)

**DATA DO PROTOCOLO MATERIA:** 18 de abril de 2023

**AUTOR:** Vereador Rafael Pasqualotto - (PP)

**EMENTA:** EMENDA ADITIVA, AO PROJETO DE LEI N° 34/2023, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator da Emenda Aditiva n°07/2023, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

A presente Emenda Aditiva n°07/2023 ao projeto de lei ordinária n°34/2023, que “Autoriza o Município a firmar acordo de cooperação com órgãos públicos e entidades privadas, visando a cedência de servidores, professores e /ou estagiários municipais”, com o objetivo de incluir a cedência de 03 (três) servidores para a Associação Deles é o Reino.

A associação Deles é o Reino, é uma entidade que promove relevantes projetos sociais na comunidade.

Estabelece, promove, realiza e apoia todas as atividades socioeducativas pedagógicas que visem promover e/ ou complementar a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, tais como: apoio pedagógico orientação psicopedagógica, acompanhamento psicoíngico, atividades culturais, e assistência médica, odontológica, monitoramento, assistência social e atividades de lazer, esporte e música.

Promove, realiza e apoia todas as atividades educacionais, estabelece, administra mantém e apoia cursos, oficinas e atividades ligadas à formação qualificação e requalificação de recursos humanos e geração de emprego e renda.

A associação Deles é o Reino, através de suas ações promove impacto social e é de grande relevância para a comunidade.

Desta forma, este vereador entende que a referida Emenda está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro 2019

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos três dias de maio de dois mil e vinte e três.

  
**Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PROGRESSISTAS**  
**Relator da Emenda Aditiva nº07/2023**